



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2012 - REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23034.006944/2012-41

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 79/2012

Aos 30 dias do mês de novembro de 2012, de um lado o **FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE**, Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Educação - MEC, criada pela Lei nº 5.537/68 de 21 de novembro de 1968, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 872/69, com sede e foro na Capital da República, localizada à S.B.S. - Quadra 02 - Bloco "F" em Brasília/DF, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 00.378.257/0001-81, neste ato representado pelo **Presidente, o Sr. JOSÉ CARLOS WANDERLEY DIAS DE FREITAS**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 2628324, SSP/PE, CPF nº 388.266.584-04, nomeado por meio da Portaria nº 1.290, de 1º de agosto de 2011 da Casa Civil da Presidência da República, publicada no D.O.U de 02/08/2011, no uso da atribuição que lhe confere artigo 15, do Anexo I, do Decreto nº 7.691, de 02 de março de 2012, publicado no D.O.U de 02/03/2012, que aprova a estrutura regimental do FNDE, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2012**, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 30/11/2012, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, com as alterações do Decreto nº 4.342, de 23 de agosto de 2002, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado neste FNDE, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de **fornecimento e distribuição de materiais didáticos pedagógicos e equipamentos para tecnologia assistiva**, nas condições estabelecidas no ato convocatório

Consórcio BRINKBRAILLE

Empresa Líder: **BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA**, CNPJ:79.788.766/0001-32, com sede à Rua Napoles nº 149 – Atuba - Colombo, CEP: 83413-220, telefone/fax: (41) 3052-8800 e (41) 3052-8829, representada pelo senhor **VALDEMAR ÁBILA**, RG n. 720.562-7 SSP/PR, CPF n. 088.856.219-53, licitacao@binkmobil.com.br.

Empresa: TECASSISTIVA – TECNOLOGIA ASSISTIVA, COMERCIALIZAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PROGRAMAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA., CNPJ:08.804.180/0001-76, com sede à Rua Vergueiro nº 1.649 sala 02, Vila Mariana, São Paulo – SP, CEP: 04101-000, telefone/fax: (11) 3266-4311, representada pelo senhor GUILHERME DE AZAMBUJA LIRA, RG n. 20251882 CRAP/RJ, CPF n. 316.202.217-72, e-mail: glira@acessobrasil.org.br.

Item	Grupos/Itens	Descrição	Quantidade unitária	Total a ser registrado	Valor do Grupo	Valor do Item	Valor do Total Item
9	GRUPO 2	Material dourado	1	39000	R\$ 246,00	R\$ 26,00	R\$ 26,00
10		Alfabeto móvel e sílabas	1	39000		R\$ 10,00	R\$ 10,00
11		Caixa tátil	1	39000		R\$ 47,00	R\$ 47,00
12		Dominó tátil numérico	1	39000		R\$ 24,00	R\$ 24,00
13		Memória Tátil	1	39000		R\$ 24,00	R\$ 24,00
14		Caixinha de números	1	39000		R\$ 78,00	R\$ 78,00
15		Kit de tesouras	1	39000		R\$ 37,00	R\$ 37,00

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo FNDE ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº. 58/2012.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico nº. 58/2012**.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O FNDE adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

3.2 – O acompanhamento das Atas será realizado pelo Sistema de Gerenciamento de Ata de Registro de Preços - SIGARP, quanto as informações referentes a anuência e aprovação dos pedidos, contratos firmados, entrega, pagamento e/ou qualquer outra informação inerente ao registro de preços.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 12 do Decreto nº 3.931/2001, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao FNDE convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o FNDE poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo FNDE à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura (30/11/2012 a 29/11/2013).

6 - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 - descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

6.2 - não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.3 - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 - tiver presentes razões de interesse público.

6.4.1 - O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 - O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

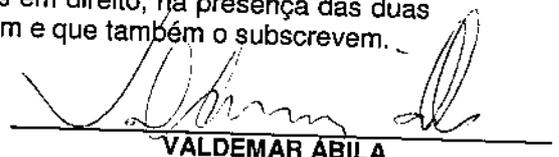
8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Seção Judiciária do Distrito Federal, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.



JOSE CARLOS WANDERLEY DIAS DE FREITAS

Presidente do FNDE – Órgão Gerenciador

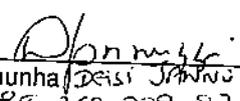


VALEMAR ABILA

BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS
EDUCACIONAIS LTDA
Fornecedor



Testemunha
CPF: *Yara Cristine dos Santos Costa*
RG: *Chefe da Divisão de Gerenciamento de Registro de Preços*
DCREP / CGARC / DIRAD / FNDE



Testemunha *Deisi Jansen*
CPF: *88.769.009-97*
RG: *5.008.806-1*

Ministério da Educação
 Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
 Pregão Eletrônico nº 58/2012 - Registro de Preços
 Processo Administrativo nº. 23034.006944/2012-41
 Abertura: 16 de Novembro de 2012 às 10:00 hrs
 Julgamento: Menor Preço por Grupo/Item

Proponente: Brink Mobil Equipamentos Educacionais Ltda CNPJ 79.788.766/0001-32
 Rua Nápoles, 149 Atuba CEP 83.413-220 Colombo - Paraná
 Fone: 0800.416255 (41) 3052.8800 Fax 41 3052.8829 E-mail: licitacao@brinkmobil.com.br
 Contato: Deisi Jannuzzi - analista de licitações

PROPOSTA DE PREÇOS REAJUSTADA

Item	Grupo	Discriminação	Quant. Total	Marca	Fabricante	Valor Unitário	Valor Total
9	Grupo 02	Material Dourado	39.000	Brink Mobil	Brink Mobil	R\$ 26,00	R\$ 1.014.000,00
10		Alfabeto móvel e sílabas	39.000	Brink Mobil	Brink Mobil	R\$ 10,00	R\$ 390.000,00
11		Caixa tátil	39.000	Brink Mobil	Brink Mobil	R\$ 47,00	R\$ 1.833.000,00
12		Dominó tátil numérico	39.000	Brink Mobil	Brink Mobil	R\$ 24,00	R\$ 936.000,00
13		Memória tátil	39.000	Brink Mobil	Brink Mobil	R\$ 24,00	R\$ 936.000,00
14		Caixinha de números	39.000	Brink Mobil	Brink Mobil	R\$ 78,00	R\$ 3.042.000,00
15		Kit de tesouras	39.000	Brink Mobil	Brink Mobil	R\$ 37,00	R\$ 1.443.000,00
Valor Total do grupo			nove milhões, quinhentos e noventa e quatro mil reais				R\$ 9.594.000,00

Item	Grupo	Discriminação	Quant. Total	Marca	Fabricante	Valor Unitário	Valor Total
20	Grupo 05	Mouse esférico manual	40.320	B. Tech	B. Tech	R\$ 219,00	R\$ 8.830.080,00
21		Teclado expandido com colméia	40.320	Uemax	Uemax	R\$ 256,00	R\$ 10.321.920,00
Valor Total do grupo			dezenove milhões, cento e cinquenta e dois mil reais				R\$ 19.152.000,00

Item	Grupo	Discriminação	Quant. Total	Marca	Fabricante	Valor Unitário	Valor Total
23	Item	Linha Braille	480	Focus 80B	Freedom Scientific	R\$ 23.150,00	R\$ 11.112.000,00
Valor Total do grupo			onze milhões, cento e doze mil reais				R\$ 11.112.000,00

Item	Grupo	Discriminação	Quant. Total	Marca	Fabricante	Valor Unitário	Valor Total
24	Item	Software de Comunicação Alternativa e Aumentativa	6.120	Grid 2	Sensory Software	R\$ 146,00	R\$ 893.520,00
Valor Total do item			oitocentos e noventa e três mil, quinhentos e vinte reais				R\$ 893.520,00

Item	Grupo	Discriminação	Quant. Total	Marca	Fabricante	Valor Unitário	Valor Total
28	Item	Máquina de escrever em Braille	4.238	Unicon	Unicon	R\$ 2.390,00	R\$ 10.128.820,00
Valor Total do item			dez milhões, cento e vinte e oito mil, oitocentos e vinte reais				R\$ 10.128.820,00

Item	Grupo	Discriminação	Quant. Total	Marca	Fabricante	Valor Unitário	Valor Total
29	Item	Impressora Braille	4.238	Basic D	Index Braille	R\$ 7.477,30	R\$ 31.688.797,40
Valor Total do item			trinta e um milhões, seiscentos e oitenta e oito mil, setecentos e noventa e sete reais e quarenta centavos				R\$ 31.688.797,40

Item	Grupo	Discriminação	Quant. Total	Marca	Fabricante	Valor Unitário	Valor Total
30	Item	Kit contendo: Mouse com entrada para acionador, Acionador de pressão, Teclado colméia	21.869	Brink Mobil	F&G Electron	R\$ 147,00	R\$ 3.214.743,00
Valor Total do item			três milhões, duzentos e quatorze mil, setecentos e quarenta e três reais				R\$ 3.214.743,00

Item	Grupo	Discriminação	Quant. Total	Marca	Fabricante	Valor Unitário	Valor Total
33	Item	Kit Material Escolar II: 1 suporte triangular para escrita, 4 lápis de escrever, 1 engrossador para lápis, 1 apontador acessível e 1 estojo.	85.031	Brink Mobil	Brink / Faber / Brink / Leonora / Brink	R\$ 12,20	R\$ 1.037.378,20
Valor Total do item			um milhão e trinta e sete mil, trezentos e setenta e oito reais e vinte centavos				R\$ 1.037.378,20

Item	Grupo	Discriminação	Quant. Total	Marca	Fabricante	Valor Unitário	Valor Total
34	Item	Kit Material Escolar III: 1 punção, 1 soroban, 1 reglete de mesa, 1 calculadora sonora, 1 guia de assinatura, 1 kit de desenho geométrico, 1 geoplano e 1 mochila.	7.236	Brink Mobil	F&G Electron (calculadora sonora) e Brink Mobil	R\$ 259,00	R\$ 1.874.124,00
Valor Total do item			um milhão, oitocentos e setenta e quatro mil, cento e vinte e quatro reais				R\$ 1.874.124,00

Item	Grupo	Discriminação	Quant. Total	Marca	Fabricante	Valor Unitário	Valor Total
35	item	Kit Material Escolar IV: 20 punção, 20 soroban, 20 reglete de mesa, 3 geoplanos e 2 planos inclinados.	306	Brink Mobil	Brink Mobil	R\$ 1.500,00	R\$ 459.000,00
Valor Total do item			quatrocentos e cinquenta e nove mil reais				R\$ 459.000,00

PLANILHA DE PREÇOS INDIVIDUAIS

Item	Grupo	Discriminação	Quant. Total	Marca	Fabricante	Valor Unitário	Valor Total
9	Grupo 02	Material Dourado	39.000	Brink Mobil	Brink Mobil	R\$ 21,83	R\$ 851.370,00
10		Alfabeto móvel e sílabas	39.000	Brink Mobil	Brink Mobil	R\$ 8,39	R\$ 327.210,00
11		Caixa tátil	39.000	Brink Mobil	Brink Mobil	R\$ 39,46	R\$ 1.538.940,00
12		Dominó tátil numérico	39.000	Brink Mobil	Brink Mobil	R\$ 20,15	R\$ 785.850,00
13		Memória tátil	39.000	Brink Mobil	Brink Mobil	R\$ 20,15	R\$ 785.850,00
14		Caixinha de números	39.000	Brink Mobil	Brink Mobil	R\$ 65,49	R\$ 2.554.110,00
15		Kit de tesouras	39.000	Brink Mobil	Brink Mobil	R\$ 31,06	R\$ 1.211.340,00
		Carta de apresentação	39.000			R\$ 0,08	R\$ 3.120,00
		Embalagens (caixa de papelão, shirink ou stretch)				R\$ 95.940,00	R\$ 95.940,00
		Manuseio e entrega				R\$ 1.440.270,00	R\$ 1.440.270,00
Valor Total do grupo			nove milhões, quinhentos e noventa e quatro mil reais				R\$ 9.594.000,00

Item	Grupo	Discriminação	Quant. Total	Marca	Fabricante	Valor Unitário	Valor Total
20	Grupo 05	Mouse esférico manual	40.320	B. Tech	B. Tech	R\$ 205,83	R\$ 8.299.065,60
21		Teclado expandido com colméia	40.320	Uemax	Uemax	R\$ 240,61	R\$ 9.701.395,20
		Carta de apresentação	40.320			R\$ 0,08	R\$ 3.225,60
		Embalagens (caixa de papelão, shirink ou stretch)				R\$ 191.520,00	R\$ 191.520,00
		Manuseio e entrega				R\$ 956.793,60	R\$ 956.793,60
Valor Total do grupo			dezenove milhões, cento e cinquenta e dois mil reais				R\$ 19.152.000,00

Item	Grupo	Discriminação	Quant. Total	Marca	Fabricante	Valor Unitário	Valor Total
23	Item	Linha Braille	480	Focus 80B	Freedom Scientific	R\$ 21.761,00	R\$ 10.445.280,00
		Carta de apresentação	480			R\$ 0,08	R\$ 38,40
		Embalagens (caixa de papelão, shirink ou stretch)				R\$ 111.120,00	R\$ 111.120,00
		Manuseio e entrega				R\$ 555.561,60	R\$ 555.561,60
Valor Total do grupo			onze milhões, cento e doze mil reais				R\$ 11.112.000,00

Item	Grupo	Discriminação	Quant. Total	Marca	Fabricante	Valor Unitário	Valor Total
24	Item	Software de Comunicação Alternativa e Aumentativa	6.120	Grid 2	Sensory Software	R\$ 137,16	R\$ 839.419,20
		Carta de apresentação	6.120			R\$ 0,08	R\$ 489,60
		Embalagens (caixa de papelão, shirink ou stretch)				R\$ 8.935,20	R\$ 8.935,20
		Manuseio e entrega				R\$ 44.676,00	R\$ 44.676,00
Valor Total do item			oitocentos e noventa e três mil, quinhentos e vinte reais				R\$ 893.520,00

Item	Grupo	Discriminação	Quant. Total	Marca	Fabricante	Valor Unitário	Valor Total
28	Item	Máquina de escrever em Braille	4.238	Unicon	Unicon	R\$ 2.246,60	R\$ 9.521.090,80
		Carta de apresentação	4.238			R\$ 0,08	R\$ 339,04
		Embalagens (caixa de papelão, shirink ou stretch)				R\$ 101.288,20	R\$ 101.288,20
		Manuseio e entrega				R\$ 506.101,96	R\$ 506.101,96
Valor Total do item			dez milhões, cento e vinte e oito mil, oitocentos e vinte reais				R\$ 10.128.820,00

Item	Grupo	Discriminação	Quant. Total	Marca	Fabricante	Valor Unitário	Valor Total
29	Item	Impressora Braille	4.238	Basic D	Index Braille	R\$ 7.028,66	R\$ 29.787.461,08
		Carta de apresentação	4.238			R\$ 0,08	R\$ 339,04
		Embalagens (caixa de papelão, shirink ou stretch)				R\$ 316.887,97	R\$ 316.887,97
		Manuseio e entrega				R\$ 1.584.109,31	R\$ 1.584.109,31
Valor Total do item			trinta e um milhões, seiscentos e oitenta e oito mil, setecentos e noventa e sete reais e quarenta centavos				R\$ 31.688.797,40

Item	Grupo	Discriminação	Quant. Total	Marca	Fabricante	Valor Unitário	Valor Total
30	Item	Kit contendo: Mouse com entrada para acionador, Acionador de pressão, Teclado colméia	21.869	Brink Mobil	F&G Electron	R\$ 138,10	R\$ 3.020.108,90
		Carta de apresentação	21.869			R\$ 0,08	R\$ 1.749,52
		Embalagens (caixa de papelão, shirink ou stretch)				R\$ 32.147,43	R\$ 32.147,43
		Manuseio e entrega				R\$ 160.737,15	R\$ 160.737,15
Valor Total do item			três milhões, duzentos e quatorze mil, setecentos e quarenta e três reais				R\$ 3.214.743,00

Item	Grupo	Discriminação	Quant. Total	Marca	Fabricante	Valor Unitário	Valor Total
33	Item	Kit Material Escolar II: 1 suporte triangular para escrita, 4 lápis de escrever, 1 engrossador para lápis, 1 apontador acessível e 1 estojo.	85.031	Brink Mobil	Brink / Faber / Brink / Leonora / Brink	R\$ 10,16	R\$ 863.914,96
		Carta de apresentação	85.031			R\$ 0,08	R\$ 6.802,48
		Embalagens (caixa de papelão, shirink ou stretch)				R\$ 10.373,78	R\$ 10.373,78
		Manuseio e entrega				R\$ 156.286,98	R\$ 156.286,98
Valor Total do item			um milhão e trinta e sete mil, trezentos e setenta e oito reais e vinte centavos				R\$ 1.037.378,20

Item	Grupo	Discriminação	Quant. Total	Marca	Fabricante	Valor Unitário	Valor Total
34	Item	Kit Material Escolar III: 1 punção, 1 soroban, 1 reglete de mesa, 1 calculadora sonora, 1 guia de assinatura, 1 kit de desenho geométrico, 1 geoplano e 1 mochila.	7.236	Brink Mobil	F&G Electron (calculadora sonora) e Brink Mobil	R\$ 217,48	R\$ 1.573.685,28
		Carta de apresentação	7.236			R\$ 0,08	R\$ 578,88

	Embalagens (caixa de papelão, shirink ou stretch)				R\$ 18.741,24	R\$ 18.741,24
	Manuseio e entrega				R\$ 281.118,60	R\$ 281.118,60
Valor Total do item		um milhão, oitocentos e setenta e quatro mil, cento e vinte e quatro reais			R\$ 1.874.124,00	

Item	Grupo	Discriminação	Quant. Total	Marca	Fabricante	Valor Unitário	Valor Total
35	item	Kit Material Escolar IV: 20 punção, 20 soroban, 20 reglete de mesa, 3 geoplanos e 2 planos inclinados.	306	Brink Mobil	Brink Mobil	R\$ 1.260,00	R\$ 385.560,00
		Carta de apresentação	306			R\$ 0,08	R\$ 24,48
		Embalagens (caixa de papelão, shirink ou stretch)				R\$ 4.590,00	R\$ 4.590,00
		Manuseio e entrega				R\$ 68.825,52	R\$ 68.825,52
Valor Total do item		quatrocentos e cinquenta e nove mil reais			R\$ 459.000,00		

ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DOS PRODUTOS OFERTADOS , CONFORME COTADO E DESCRIÇÃO DO EDITAL

2	9	Material Dourado: Quantidade de peças: 611; Dimensões: conjunto confeccionado em madeira contendo: 01 cubo (milhar) medindo 100 X 100 X 100 mm, 10 placas (centenas) medindo 100 X 100 X 10 mm, 100 prismas (dezenas) medindo 100 X 10 X 10 mm, 500 cubos (unidades) medindo 10 X 10 X 10 mm. A tolerância admissível para estas dimensões é de $\pm 1\%$; Matéria prima: madeira Pinus seca em estufa; Acabamento: lixamento, sem a presença de farpas, com os materiais divididos, por meio de vincos em baixo relevo na madeira, em unidades de 10 mm cúbicos; Acondicionamento: caixa de madeira Pinus seca em estufa lixada, em dimensões apropriadas, com resistência suficiente para garantir a integridade física dos materiais. Tampa do mesmo material, com encaixe "de correr", com baixo relevo circular 1 X 1 cm, para auxiliar a abertura da caixa, sem farpas. Face externa pintada com o nome do material escrito em Língua Portuguesa brasileira, impresso em tinta e em Braille e com desenho das peças; Para as medidas especificadas será aplicada tolerância de até $\pm 2,5\%$.
	10	Alfabeto móvel e sílabas: Quantidade de peças: 149; Especificação da cada peça: Dimensões: 50 mm X 100 mm X 3 mm cada peça; Matéria prima: confeccionado em madeira prensada (MDF); Acabamento: impresso como prensa adesiva de alta resolução; Acondicionamento: caixa de madeira prensada (MDF) com dimensões apropriadas com tampa deslizante de cantos arredondados com baixo relevo circular 1 X 1 cm, para auxiliar a abertura da caixa, sem farpas. Face externa pintada com o nome do material escrito em Língua Portuguesa brasileira; Para as medidas especificadas será aplicada tolerância de até $\pm 2,5\%$.
	11	Caixa tátil: Quantidade de peças: 01 Caixa, contendo 08 pares de peças com texturas diferentes; Especificação da cada peça: peças confeccionadas em madeira prensada (MDF) cobertas completamente por materiais de diferentes texturas; Especificação da caixa: Matéria-prima: confeccionado em madeira prensada (MDF); Dimensões: 247mm X 247mm X 123mm; Acabamento: Caixa lixada com pintura em tinta atóxica, sem arestas ou farpas. Duas aberturas laterais protegidas com material emborrachado, nas quais os alunos deverão descobrir o que suas mãos estão tocando, encontrando o par do objeto; Acondicionamento: peça envolvida em filme plástico bolha; Para as medidas especificadas será aplicada tolerância de até $\pm 2,5\%$.
	12	Dominó Tátil Numérico: Quantidade de peças: 28; Matéria prima: Confeccionado em polipropileno, em alto contraste e pontos em alto relevo em variadas cores (uma cor para cada quantidade); Dimensão das peças: 70 mm X 30 mm X 4 mm; Acondicionamento: caixa do mesmo material em dimensões proporcionais ao tamanho do material, com tampa e nome do material escrito em Língua Portuguesa brasileira e impresso em tinta e em Braille; Para as medidas especificadas será aplicada tolerância de até $\pm 2,5\%$.
	13	Jogo de Memória Tátil: Quantidade de peças: 20; Matéria prima: Confeccionado em polipropileno, em alto contraste, com desenhos de figuras geométricas (em alto relevo); Dimensão das peças: 50 mm X 50 mm X 4 mm; Acondicionamento: caixa do mesmo material em dimensões proporcionais ao tamanho do material, com tampa e nome do material escrito em Língua Portuguesa brasileira e impresso em tinta e em Braille; Para as medidas especificadas será aplicada tolerância de até $\pm 2,5\%$.

	14	Caixinha de números: Quantidade: 10; Descrição: 10 caixas iguais feitas de polipropileno transparente. Na tampa de cada caixa, há um número de um a dez em Braille e correspondente algarismo arábico. No interior de cada caixa, existem objetos exatamente iguais entre si, em quantidade correspondente ao número escrito na tampa. Sugestão de objetos: de uso pessoal, animais, etc; Dimensão das peças: 135 mm X 70 mm; Acondicionamento: caixa de madeira retangular com cantos arredondados, sem arestas e farpas, com tampa e nome do material escrito em Língua Portuguesa brasileira e impresso em tinta e em Braille; Para as medidas especificadas será aplicada tolerância de até $\pm 2,5\%$.
	15	Kit com tesouras acessíveis: Tesoura acessível I: Tesoura de ponta arredondada; Cabo de 100% polipropileno; Lâmina de corte produzida em aço inoxidável; Dupla alça de apoio nas duas extremidades; Dimensão: 110 mm, com tolerância de $\pm 2,5\%$. Tesoura acessível II Tesoura comum de ponta arredondada; Haste com fio de aço encapado, semirrígida, que une os dois orifícios de apoio dos dedos, para flexionar o movimento da tesoura como mola. Tesoura acessível III Tesoura pequena sem ponta; Designer ergonômico; Lâmina de aço inoxidável; Cabo emborrachado; Dimensões do produto 12 x 4,5 x 1 cm; Desenvolve as habilidades motoras da criança.
5	20	Mouse esférico manual: Matéria-prima: material plástico durável e resistente, sem pontas e arestas; Mouse acessível com esfera de rolagem na parte superior da base, que possibilita o movimento do cursor na tela para todas as direções, medindo no mínimo 6 cm e no máximo 8 cm de diâmetro; Possui 2 botões, de fácil acesso, posicionados adiante da esfera de rolagem, um a direita e um a esquerda da esfera, com funções equivalentes às teclas esquerda e direita do mouse convencional; Entradas para dois acionadores que equivalem às teclas direitas e esquerdas do mouse; Instalação Plug&Play; Conexão USB e PS2 (adaptador incluído).
	21	Teclado expandido com colmeia: Instalação Plug & Play; Compatível com, no mínimo, Windows 7; Vogais, consoantes, números e sinais de pontuação em cores diferentes (alto contraste entre cor de fundo e fonte); Conexão: USB; Dimensão: 490x190x30mm, com tolerância de $\pm 2,5\%$; Peso: 650g, aproximadamente; Dimensão do cabo: $\pm 1,5m$; Conteúdo da embalagem: 01 teclado; Teclas ampliadas com aumento das letras em 4 vezes em relação ao teclado normal; Teclas usinadas e pintadas em baixo relevo para evitar desgastes por uso; Padrão brasileiro – ABNT (acentuação e “ç”); Colméia de acrílico transparente e rígido, em chapa de 4 mm (quatro milímetros), com furos compatíveis com esse teclado e com acabamento sem aresta, com as pontas arredondadas. A colmeia deverá envolver todo o teclado na superfície superior e laterais e possuir calços, de modo que o acrílico não encoste nas teclas, e devesse ter o modo de encaixe, garantindo estabilidade.
23	item	Linha Braille: Apresenta 80 celas Braille; Permite que o usuário, ao identificar erros no texto, possa movimentar o cursor até o ponto a ser corrigido; Possibilita a execução de atalhos e funções mediante botões ou teclas, ou combinações destas; Apresenta botões e teclas para deslocamentos laterais e de linhas; Conexão USB ao computador; Compatível com vários leitores de tela.
24	item	Software de Comunicação Alternativa e Aumentativa: Software com interface em Português Brasileiro, para confecção de pranchas de comunicação alternativa com o sistema de símbolos de comunicação pictórica, contendo: Mais de 4.500 símbolos de comunicação pictórica traduzidos e localizados para o Português Brasileiro; Todos os símbolos de comunicação pictórica apresentados em preto e branco e em cores; Ferramenta de busca de símbolos em, no mínimo, quatro idiomas: Português Brasileiro, Espanhol, Inglês e Francês; Ferramenta de busca por nome ou categoria de símbolos, com área individual de visualização do símbolo procurado e permitir a exposição simultânea de 49 miniaturas de imagens de símbolos; Possibilidade de aplicação dos símbolos no interior da célula com seu descritivo e dois idiomas diferentes; Ferramentas para construção de pranchas de comunicação com recursos para criação de células com tamanho e cor diferentes e bordas de cores e espessuras variadas e com possibilidade de arredondamento das mesmas; Recursos de desenho para edição de símbolos dentro do próprio programa; Recursos de importação de imagens; Grades pré-fabricadas para construção de pranchas de comunicação; Modelos de calendários para aplicação de símbolos, prontos para usar; Possibilidade de construção de pranchas de comunicação interligadas para serem utilizadas no computador onde a seleção de uma tecla resulta em emissão de voz gravada ou sintetizada; Sintetizador de voz feminina e masculina de alta qualidade em Português Brasileiro; Possibilidade de construção de teclados digitais com personalização de teclas (tamanho, disposição e conteúdo) com diferentes formas de acesso (direto, auto ativação e varreduras); Programação de respostas aleatórias e trocas automáticas de símbolos nas teclas; Programação de funções de teclas de abertura de programas, reprodução de arquivos de som ou vídeo; Capacidade de programação lógica com funções tipo "se... então"; Mais de 250 atividades modelos, que incluem pranchas dinâmicas de comunicação, atividades de escrita, música, livros digitais, teclados digitais, atividades educacionais; Software e manuais distribuídos em mídia Compact Disc (CD-ROM); Função de calculadora; Compatibilidade, no mínimo, com o sistema operacional Microsoft Windows 7 Professional; Estojo plástico transparente, protegido e selado por filme transparente (schrink), com medidas de 190 x 135 x 15 mm, contendo 2 (dois) CD-ROM, e instruções de instalação impressas em encarte interno.
28	item	Máquina de Escrever em Braille: Tipo mecânico, em metal e com pintura resistente; Constituída de nove teclas, sendo uma tecla de espaço, uma tecla de retrocesso, uma tecla de avanço de linha e 06 teclas correspondentes aos pontos; Capacidade de escrever 23 linhas e 42 colunas; Assistência técnica em território brasileiro.

29	item	<p>Impressora Braille: Impressora Interpontos com a opção para imprimir dos dois lados do papel; Possui velocidade mínima de 60CPS, em uma linha de 40 colunas; Possui sintetizador de voz em português que verbalize os comandos e os ajustes configurados na impressora; Permite a utilização de formulário contínuo entre 120gr e 180gr com tamanho de até 59x29,7cm; Impressão de celas Braille em diferentes tamanhos com maior ou menor espaçamento entre as celas; Permite, no mínimo, braille de 2,5mm, braille jumbo 3,2mm e braille oriental de 2,2mm; Bivolt automático; Entradas no mínimo, USB, paralela, série e rede; Assistência técnica em território nacional; Software gerenciador de impressão; Cabos de ligações; Compatibilidade com o Braille Fácil, podendo também apresentar outro transcritor.</p>
30	item	<p>Kit contendo Mouse com entrada para acionador, Acionador de pressão e Teclado com colmeia: Acionador de pressão: Chaves de pressão que fecham e abrem circuitos, acopláveis ao mouse descrito no subitem 4.29.2 (Mouse óptico com entrada para acionador de pressão). Botão na cor amarela, que funciona como o clique do mouse; Dimensões: de no mínimo 6 cm e no máximo 13 cm; Perfuração na base para possibilitar a fixação do acionador em suportes diferenciados; Altura total do acionador: de no mínimo 2,5 cm e no máximo 4 cm; Produzido em plástico durável e resistente; Cabo com plugue P2 mono na extremidade e comprimento de, no mínimo, 1,7 m (um vírgula sete metros) aproximadamente; Força de ativação central de, no mínimo, 100 gramas; Produzir retorno auditivo e tátil. Mouse óptico com entrada para acionador de pressão: Mouse padrão, adaptado com uma entrada para acionador que simula o clique da tecla esquerda do mouse. Permite comandar programas de computador que possuam função de varredura (escaneamento); Mouse óptico resolução, no mínimo, 800 dpi; Conexão USB; Entrada embutida no padrão mini P2 mono com diâmetro de 3,5 mm; Compatível com o acionador de pressão descrito acima. Teclado com colmeia: Padrão do teclado: ABNT-2; Permitir ajuste de inclinação; Interface de comunicação USB; Colmeia de acrílico transparente e rígido, em chapa de 4 mm (quatro milímetros), com furos de 16 mm (dezesseis milímetros) compatíveis com esse teclado e com acabamento sem aresta, com as pontas arredondadas. A colmeia deverá envolver todo o teclado na superfície superior e laterais e possuir calços, de modo que o acrílico não encoste nas teclas, e devesse ter o modo de encaixe, garantindo estabilidade.</p>
33	item	<p>KIT MATERIAL ESCOLAR II:</p> <p>Suporte triangular para escrita: Peça em formato triangular; Tamanho da peça: 5 cm, com tolerância de até +- 2,5%; Deve possuir espaço vazado para introdução do lápis e caneta comum; Material: emborrachado.</p> <p>Lápis de escrever: Lápis de escrever 6B, 7B, 8B e 9B, macios e usados para sombrear; Deve apresentar traços fortes e mais escuros; Produzido em madeira resistente; Ponta resistente.</p> <p>Engrossador para lápis: Peça em formato cilíndrico; Tamanho da peça: 10 cm, com tolerância de até +- 2,5%; Deve possuir espaço vazado para introdução do lápis e caneta comum; Material: emborrachado.</p> <p>Apontador Acessível: Apontador de lápis afixado na extremidade de uma placa de madeira; Placa com antiderrapante na parte inferior; Tamanho da placa: 12,6 cm, com tolerância de +-2,5%.</p> <p>Estojo: CORPO: Confeccionado em tecido 100% poliéster rip-stop com pvc aplicado, tingimento ativo, armação em tela rip stop, título do fio: trama 600 dtex, e urdume 300 dtex, quantidade de fios: transversal 15 por cm e longitudinal 20 por cm, 256 g/m² (+/- 5 g/m²) e espessura 44 micra (+/- 1), na cor preta, carga de ruptura longitudinal: 156,8 p/ kgf/ 50 mm alongamento de ruptura longitudinal: 170,5 p/ kgf/ 50 mm, e parte frontal em tecido emborrachado de composição 89,75% de filme de PVC acoplado com 10,25% de tela de poliéster de alta tenacidade, com 404 g/m². Fechamento superior com zíper nº 6, com 19 cm de comprimento, na cor preta, com um cursor de zíper nº 6 niquelado. Em cada extremidade do zíper deverá possuir puxador do próprio tecido do estojo dobrado medindo 2 cm de comprimento por 1,5 cm de largura. Acabamento externo com vivo de PVC de 11 mm, na cor branca. Costurado com linha 100% poliamida nº 60. DIMENSÕES: 20,5 cm de comprimento, 7,5 cm de altura e 6 cm de profundidade. SERIGRAFIA: face frontal: logomarca do Projeto Escolar, FNDE, Ministério da Educação e Governo Federal, conforme imagem ilustrativa do edital.</p>
34	Item	<p>KIT MATERIAL ESCOLAR III:</p> <p>Punção: Modelo anatômico esférico com bico esférico, que possibilite eficácia na projeção do ponto Braille; Cabo anatômico em plástico polipropileno, com 25 mm de diâmetro, e parte para fixar a ponteira com 25 mm; Ponteira em metal cromado, arredondada e fixada ao cabo por processo de fundição; Acondicionamento: saco em tecido de algodão protetor com dimensões proporcionais ao tamanho do material.</p> <p>Soroban: Estrutura retangular com 21 eixos em metal cromado com 1,5 mm de diâmetro e 240 mm de comprimento; 7 (sete) classes; 6 pinos divisores verticais; contas esféricas em madeira lixada, polida, sem arestas ou farpas, com 8 mm de diâmetro, e furo no centro de 1,6 mm e esponja de pressão com revestimento camurçado; suporte antiderrapante inferior; medidas com tolerância de ate ± 2,5%; Matéria prima: polipropileno, sem arestas, cor amarela, cantos arredondados, dividida em duas partes sobrepostas, inferior e superior, encaixadas por pinos e fixadas com parafusos apropriados, que permitam a troca do forro interno de pressão; Dimensões externas de 260 mm x 100 mm x 14 mm, com tolerância de ate ± 2,5%; Acondicionamento: estojo de material plástico flexível em dimensões proporcionais ao tamanho do material.</p>

Reglete de mesa: Prancheta em madeira, do tamanho de uma folha A4 (300 mm X 210 mm) e um fixador de metal, na parte superior para prender o papel; Reglete com pinos inferiores, quatro linhas, 28 selas, prendedor de papel com trava de segurança corrediça e base antiderrapante; Confeccionada em estampagem com alumínio de 1,2 mm de espessura, com 108 cavidades para escrita Braille, corte nas extremidades para introduzir fita, com tolerância de $\pm 2,5\%$; Acondicionamento: maleta de plástico polionda 20 mm com alça com dimensões proporcionais ao tamanho do material.

Calculadora Sonora: Mensagens em português. Voz masculina ou feminina; Teclas de 0 – 9; tecla de tempo e de repetição do que foi digitado, com orientação de teclado padrão para pessoas com deficiências; Descrição das teclas: teclas de 0 a 9 e decimal; múltiplas funções (+, -, X, /, M+, M, MR e MC); porcentagem; tecla tempo; tecla de liga/desliga alarme (ALM ON/OFF); tecla para ajustar tempo (SET); tecla para ajustar hora (M+) e minuto (M-); tecla repetir (REP); Acabamento: Teclas em alto relevo com ponto de orientação na tecla número 5. Visor em LCD. Bateria solar inclusa; Acondicionamento: revestido com plástico bolha, acoplado em caixa com dimensões proporcionais ao tamanho do material, com capa de tecido de algodão para proteção.

Guia de Assinatura: Matéria prima: metal cromado com travas laterais antiderrapantes, confeccionada em borracha silicônica; Dimensões: orifício retangular de 110 X 60 mm, com tolerância de $\pm 2,5\%$, padronizado para cheque e outros documentos; Acondicionamento: plástico bolha em dimensões proporcionais ao tamanho do material.

Kit Desenho Geométrico: Quantidade de peças: 7, contendo: uma régua de 300 mm; um transferidor de 180 graus; um esquadro de 140 mm, um gabarito de geometria medindo 235 mm de comprimento; um compasso de plástico; uma carretilha de metal cromado com cabo de madeira ou plástico e; uma prancheta em madeira de 5 mm, revestida em tecido sintético antimemória 2 mm, com presilha para fixação de papel e base antiderrapante; Matéria prima dos materiais (régua, transferidor, esquadro, gabarito): confeccionados em plástico cristal de alto impacto, com marcação dos pontos em alto relevo injetados nas próprias peças; Acondicionamento: maleta de plástico polionda 20 mm, com alça e dimensões proporcionais ao tamanho do material.

Geoplano: Tabuleiro em formato de quadrado com furos para receber as hastes distribuídos em no mínimo 10 colunas por 7 linhas. Dimensões mínimas de 40x30x3cm. Material de madeira MDF com elásticos de acessório.

Mochila: CORPO PRINCIPAL: confeccionada em tecido com trama rip stop na cor preta e parte frontal em tecido emborrachado, sendo a mochila nas seguintes medidas 40 cm de altura x 32 cm de comprimento x 14 cm de profundidade, com acabamento externo do corpo em vivo de 11 mm, na cor branca. O tecido preto deve apresentar composição 100% poliéster rip-stop com pvc aplicado, tingimento ativo, armação em tela rip-stop, titulo do fio: trama 600 dtex e urdume 300 dtex; quantidade de fios: transversal 15 por cm e longitudinal 20 por cm, 256 g/m² (+- 5 g/m²) e espessura 44 micra (+- 1), na cor preta, carga de ruptura longitudinal 156,8 p/kgf/50mm alongamento de ruptura longitudinal: 170,5 p/kgf/50mm com plastificação em PVC e estrutura em rip stop com desenhos semelhantes a um losango cujas diagonais são de 10mm e 8mm. O tecido emborrachado tem composição 89,75% de filme de PVC acoplado com 10,25% de tela de poliéster de alta tenacidade, com 404 g/m². Fechamento com zíper em cadarço e espiral 100% poliéster, com 72 cm de comprimento, na cor preta e dois cursores niquelados, número 6. Bolso externo confeccionado em tecido de composição 100% poliéster rip-stop com pvc aplicado, tingimento ativo, armação em tela rip-stop, titulo do fio: trama 600 dtex e urdume 300 dtex; quantidade de fios: transversal 15 por cm e longitudinal 20 por cm, 256 g/m² (+- 5 g/m²) e espessura 44 micra (+- 1), na cor preta, carga de ruptura longitudinal 156,8 p/kgf/50mm alongamento de ruptura longitudinal: 170,5 p/kgf/50mm com plastificação em PVC e estrutura em rip stop com desenhos semelhantes a um losango cujas diagonais são de 10mm e 8mm, com a parte frontal em tecido emborrachado de composição 89,75% de filme de PVC acoplado com 10,25% de tela de poliéster de alta tenacidade, com 404 g/m², com 37,5 cm de altura, 30 cm de comprimento e 4 cm de profundidade, com acabamento externo em vivo de PVC com 11 mm, na cor branca. Bolso interno confeccionado no mesmo tecido da mochila, na cor preta, fixado na parte superior da costa, com 13 cm de altura e 20,5 cm de comprimento, com acabamento em viés de tecido não tecido, gramatura 80, na cor preta. Na lateral esquerda, bolso em tela 100% poliéster, na cor preta, com 16 cm de altura e 14 cm de largura, com 2 pregas na parte inferior e elástico de 25 mm, de cor preta na parte superior (boca). Na lateral direita, bolso em tecido composição 100% poliéster rip-stop com pvc aplicado, tingimento ativo, armação em tela rip-stop, titulo do fio: trama 600 dtex e urdume 300 dtex; quantidade de fios: transversal 15 por cm e longitudinal 20 por cm, 256 g/m² (+- 5 g/m²) e espessura 44 micra (+- 1), na cor preta, carga de ruptura longitudinal 156,8 p/kgf/50mm alongamento de ruptura longitudinal: 170,5 p/kgf/50mm com plastificação em PVC e estrutura em rip stop com desenhos semelhantes a um losango cujas diagonais são de 10mm e 8mm, e parte frontal em tecido emborrachado tem composição 89,75% de filme de PVC acoplado com 10,25% de tela de poliéster de alta tenacidade, com 404 g/m², com 16 cm de altura, 13 cm de comprimento e 3,5cm de profundidade. Fechamento com zíper em cadarço e espiral 100% poliéster, com 19 cm de comprimento, na cor preta e um cursor niquelado, número 6.

		<p>ALÇAS DE OMBRO: duas alças de ombro com desenho ergonômico curvadas em S, com 39 cm de comprimento (medido em linha reta) e 6,5 cm de largura. Elas vêm com enchimento de isomanta de no mínimo 4,0 mm de espessura e revestidas com tecido em trama rip stop na cor amarelo escolar - pantone 14-1064 tpx, composição 100% poliéster rip-stop com pvc aplicado, tingimento ativo, armação em tela rip-stop, título do fio: trama 600 dtex e urdume 300 dtex; quantidade de fios: transversal 15 por cm e longitudinal 20 por cm, 256 g/m² (+- 5 g/m²) e espessura 44 micra (+-1), carga de ruptura longitudinal 156,8 p/kgf/50mm alongamento de ruptura longitudinal: 170,5 p/kgf/50mm com plastificação em PVC e estrutura em rip stop com desenhos semelhantes a um losango cujas diagonais são de 10mm e 8mm. As extremidades das alças devem ter um acabamento (viés) em toda sua extensão com fita tecida em polipropileno na cor preta de 2,5 cm de largura e 1 cm de largura acabada. Nas pontas inferiores das alças deve ser aplicado um regulador de plástico tipo castelinho, cor preta, com 3 vias de passagem, preso por meio de uma fita tecida 100% polipropileno, com 3 cm de largura (dobrada e pregada), na cor preta, com reforço de costura em formato quadrado. ALÇAS INFERIORES: alças inferiores em fita 100% polipropileno na cor preta, sendo a fita com 3 cm de largura e 43 cm de comprimento com acabamento a fogo nas extremidades, fixados ao corpo da mochila por meio de reforço triangular, confeccionado com tecido composição 100% poliéster com plastificação em PVC e estrutura em rip stop com desenhos semelhantes a um losango cujas diagonais são de 10 e 8 mm, gramatura de 256 g/m², na cor preta. Este triângulo deve ser fixado ao corpo principal da mochila e a fita em polipropileno será fixada ao triângulo. ALÇA DE MÃO: confeccionada em fita tecida 100% polipropileno cor preta, com 3 cm de largura e 25 cm de comprimento, revestida com tecido trama rip stop na cor amarelo escolar - pantone 14-1064 tpx, composição 100% poliéster rip-stop com pvc aplicado, tingimento ativo, armação em tela rip-stop, título do fio: trama 600 dtex e urdume 300 dtex; quantidade de fios: transversal 15 por cm e longitudinal 20 por cm, 256 g/m² (+- 5 g/m²) e espessura 44 micra (+-1), carga de ruptura longitudinal 156,8 p/kgf/50mm alongamento de ruptura longitudinal: 170,5 p/kgf/50mm com plastificação em PVC e estrutura em rip stop com desenhos semelhantes a um losango cujas diagonais são de 10mm e 8mm, com 10,5cm de comprimento, formando a almofada de mão. A fita deverá ser fixada na parte superior da mochila, com reforço de costura em formato quadrado. COSTURAS: todas as costuras da mochila deverão ser com linha 100% poliamida 60. Reforços internos das costuras: com viés de tecido não tecido, gramatura 80, na cor preta, costurado com uma agulha reta e bom acabamento. SERIGRAFIA: parte frontal: logomarca do Projeto Escolar, Ministério da Educação e Governo Federal em toda a face frontal da mochila. No bolso lateral direito deverá ser aplicada, a logomarca do FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, conforme imagem ilustrativa. Tolerância de 0,5cm nas medidas para mais ou menos.</p>
35	item	<p>KIT MATERIAL ESCOLAR IV:</p> <p>Punção: Modelo anatômico esférico com bico esférico, que possibilite eficácia na projeção do ponto Braille; Cabo anatômico em plástico polipropileno, com 25 mm de diâmetro, e parte para fixar a ponteira com 25 mm; Ponteira em metal cromado, arredondada e fixada ao cabo por processo de fundição; Acondicionamento: saco em tecido de algodão protetor com dimensões proporcionais ao tamanho do material.</p> <p>Soroban: Estrutura retangular com 21 eixos em metal cromado com 1,5 mm de diâmetro e 240 mm de comprimento; 7 (sete) classes; 6 pinos divisores verticais; contas esféricas em madeira lixada, polida, sem arestas ou farpas, com 8 mm de diâmetro, e furo no centro de 1,6 mm e esponja de pressão com revestimento camuçado; suporte antiderrapante inferior; medidas com tolerância de até ± 2,5%; Matéria prima: polipropileno, sem arestas, cor amarela, cantos arredondados, dividida em duas partes sobrepostas, inferior e superior, encaixadas por pinos e fixadas com parafusos apropriados, que permitam a troca do forro interno de pressão; Dimensões externas de 260 mm x 100 mm x 14 mm, com tolerância de até ± 2,5%; Acondicionamento: estojo de material plástico flexível em dimensões proporcionais ao tamanho do material.</p> <p>Reglete de mesa: Prancheta em madeira, do tamanho de uma folha A4 (300 mm X 210 mm) e um fixador de metal, na parte superior para prender o papel; Reglete com pinos inferiores, quatro linhas, 28 selas, prendedor de papel com trava de segurança corrediça e base antiderrapante; Confeccionada em estampagem com alumínio de 1,2 mm de espessura, com 108 cavidades para escrita Braille, corte nas extremidades para introduzir fita, com tolerância de ± 2,5%; Acondicionamento: maleta de plástico polionda 20 mm com alça com dimensões proporcionais ao tamanho do material.</p> <p>Geoplano: Dimensão: 30 x 35 x 8 cm, com tolerância de até ± 2,5%; Composição do Material: hastes em barra de Estatística; Pinos; Fixadores; Elásticos; Base de operações; Pinos identificados em Braille, contendo 10 pinos de cada algarismo, sinal ou letra; 1 Peça em formato retangular com 546 furos distribuídos em 26 linhas e 21 colunas, com tolerância de até ± 2,5%; 1 Peça em formato circular com 72 furos na circunferência, distribuídos de cinco em cinco graus, além dos furos da extremidade possui 12 furos no seu interior que representam a projeção do raio sobre os eixos, nos ângulos de 30o, 45o e 60o e um furo central. Fixador de Geoplano: Usado para o agrupamento de duas ou mais placas de Geoplanos.</p> <p>Plano inclinado/prancha para livro: Suporte para livro, com três níveis reguláveis de inclinação, com mecanismos para fixação de papéis; Confeccionado em madeira MDF revestida totalmente com laminado branco, com medida de 420 mm X 240 mm, com espessura de 10 mm e base antiderrapante. Regulador de ângulo multiposicional; Acondicionamento: revestido com plástico bolha e caixa de papelão em dimensões adequadas; Para as medidas especificadas será aplicada tolerância de até ± 2,5%.</p>

DECLARAÇÕES:

Validade da proposta: 120 (cento e vinte) dias corridos, contados da abertura da licitação.

Prazo de entrega: Conforme item 6 do termo de referência -anexo I do edital.

Pagamento: 100% em 20 (vinte) dias conforme edital.

Garantia de funcionamento dos equipamentos : período de 12 (doze) meses, a partir da emissão do Termo de recebimento.

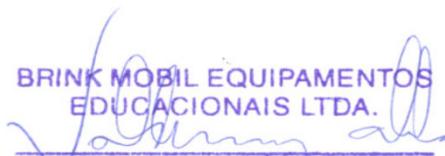
Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no edital e seus anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, façam parte da prestação dos serviços, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguro, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, e, para esse fim, fornecemos os seguintes dados:

Razão Social	Brink Mobil Equipamentos Educacionais Ltda
CNPJ	79.788.766/0001-32
Endereço	Rua Nápoles, 149 Atuba CEP 83.413-220 Colombo Paraná
Tel/Fax	41 3052.8800 3052.8829
Dados bancários	Banco Bradesco (237) Agência 1197-5 C/C 28333-9
Dados do Representante legal da empresa para assinatura do contrato:	
Nome	Valdemar Abila
Endereço	Rua Clóvis Bevilaqua, 420 Cabral CEP 80.035-080 Curitiba - PR
CPF	088.856.219-53
RG	720.562-7 SSP/PR
cargo/função	sócio gerente
Naturalidade	Joaquim Távora - PR
Nacionalidade	brasileiro

Colombo, 19 de Novembro de 2012.


BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS
EDUCACIONAIS LTDA.
Valdemar Abila
Sócio-Gerente
RG 720.562-7 PR - CPF 088.856.219-53

COMPROMISSO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO

'CONSÓRCIO BRINKBRAILLE'



- **BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA**, sociedade com sede na Rua Napoles nº 149, Atuba - Colombo – CEP 83413-220, inscrita no CNPJ/MF sob nº 79.788.766/0001-32, neste ato representada por seu sócio-administrador, Sr. Valdemar Ábila, brasileiro, casado, portador do CPF sob n. 088.856.219-53;
- **TECASSISTIVA- TECNOLOGIA ASSISTIVA, COMERCIALIZAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PROGRAMAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, com sede na Rua Vergueiro nº 1.649 sala 02 Vila Mariana, São Paulo/SP CEP 04101-000, inscrita no CNPJ sob nº 08.804.180/0001-76, neste ato representada pelo seu socio administrador Guilherme de Azambuja Lira, brasileiro casado, portador do CPF nº 316.202.217-72;

Por este instrumento particular resolvem de comum acordo, celebrar o presente Contrato de Constituição de Consórcio, de acordo com o que prescrevem os artigos 278 e 279 da Lei n. 6.404, de 15 de dezembro de 1976, o que se faz mediante as cláusulas e condições adiante ajustadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes signatárias deste ajuste, nos termos deste contrato e da legislação vigente, constituem o **CONSÓRCIO BRINKBRAILLE**, com endereço na Rua Napoles nº 149, Atuba - Colombo – CEP 83413-220, adiante apenas denominado **CONSÓRCIO**.

CLÁUSULA SEGUNDA: O propósito específico do CONSÓRCIO é a participação e contratação, em conjunto e na forma deste pacto, do processo de licitação, na Modalidade de Pregão Eletrônico, nº 58/2012, do Ministério da Educação, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, Processo nº 23034.006944/2012-41, doravante simplesmente designada FNDE.

CLÁUSULA TERCEIRA: O CONSÓRCIO terá prazo de duração limitado a 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do presente, podendo referido prazo ser prorrogado mediante ajuste específico entre as partes, e caso seja também requerido pelo órgão licitador, sempre respeitado o prazo de execução do contrato firmado com o FNDE.

CLÁUSULA QUARTA: A extinção do CONSÓRCIO não exonerará as consorciadas de suas responsabilidades e obrigações derivadas do contrato objeto da presente associação e assumidas pelo consórcio em conjunto ou separadamente.

CLÁUSULA QUINTA: A participação das consorciadas no objeto deste CONSÓRCIO se dará na forma estabelecida neste pacto, ficando acordadas as seguintes atribuições:

- Consorciada **BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA:** Caberá a negociação para aquisição/produção do produtos objeto do certame especificado neste instrumento, partes da produção e suporte logístico;

SERVIÇO DE REGISTRO - VEDOVATO
Foro Regional de Colombo - PR
Protocolo n.º 27907
Folha integrante do documento
digitalizado nº SUPRA.
Colombo, 19 NOV. 2012

Handwritten signature and initials in blue ink.

- Consorciada **TECASSISTIVA- TECNOLOGIA ASSISTIVA, COMERCIALIZAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PROGRAMAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA**: Caberá negociação para aquisição/produção do produtos objeto do certame especificado neste instrumento, partes da produção e suporte logístico.



Parágrafo primeiro: A responsabilidade de cada consorciada é solidária, de modo que os membros do CONSÓRCIO respondem solidariamente por todos os atos praticados por este, tanto na fase anterior e no decorrer do certame licitatório em questão, bem como em toda a fase de contratação e execução do contrato administrativo a ser firmado.

Parágrafo segundo: Os recursos materiais e humanos para os objetivos do CONSÓRCIO serão alocados pelas empresas consorciadas, para a execução conjunta do contrato a ser firmado com o FNDE, respeitadas as atribuições estabelecidas no 'caput' desta cláusula.

Parágrafo terceiro: O disposto no parágrafo anterior não significará a transferência de domínio, titularidade ou posse de qualquer bem material ou imaterial de que seja detentora a empresa consorciada, nem ensejará a transferência, da empresa para o CONSÓRCIO, de qualquer parcela de responsabilidade trabalhista, fiscal, previdenciária, penal, ou de qualquer outra natureza.

CLÁUSULA SEXTA: Este CONSÓRCIO, sob a denominação de **CONSÓRCIO BRINKBRAILLE**, terá como empresa líder a consorciada **BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA**, que será a única representante legal do CONSÓRCIO perante o órgão licitador e contratante (FNDE), tendo plenos poderes para responder pelo CONSÓRCIO ora constituído, inclusive para receber intimações, notificações, citações de todos os órgãos da administração pública Federal, Municipal e Estadual, bem assim dos órgãos do Poder Judiciário, e em especial do FNDE em assuntos relacionados a licitação ou ao contrato de fornecimento, bem como representar o CONSÓRCIO em Juízo ou fora dele, ficando eleita a empresa líder a outorgar poderes para seu representante legal, ou mesmo procurador, para fins de credenciamento e participação no pleito licitatório, inclusive com poderes para ofertar preços, lances, e negociar diretamente com o pregoeiro.

Parágrafo único: Para fins dos documentos que exijam CNPJ da empresa licitante, fica eleita, pelo consórcio, as empresas consorciadas na proporção de seus percentuais de participação junto ao consórcio, para emissão dos documentos relativos ao pleito, empenhos, contratos de fornecimentos e outros que se fizerem necessários.

CLÁUSULA SÉTIMA: O presente CONSÓRCIO será composto exclusivamente pelas partes ora signatárias, e a participação de cada uma das consorciadas no que se refere ao investimento no empreendimento, bem como na percepção da receita líquida obtida pelo CONSÓRCIO, ficará assim distribuída:

CONSORCIADA	PERCENTUAL DE PARTICIPAÇÃO
BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA	50% (cinquenta por cento)
TECASSISTIVA- TECNOLOGIA ASSISTIVA, COMERCIALIZAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PROGRAMAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	50% (cinquenta por cento)

SERVIÇO DE REGISTRO - VEDOVATTO
 Foro Regional de Colombo - PR
 Protocolo n.º.....27107
 Folha integrante do documento
 digitalizado n.º SUPRA
 Colombo, 19 NOV. 2012

Fundo Nacional de Desenvolvimento
Fl. 422
Rubrica

Parágrafo único: A participação estabelecida nesta cláusula poderá ser objeto de alteração posterior pelas empresas consorciadas, o que será objeto de aditamento futuro.

CLÁUSULA OITAVA: A fim de preservar a máxima autonomia gerencial e administrativa das empresas consorciadas e prevenir a bi-tributação, a receita obtida no fornecimento do objeto deste CONSÓRCIO poderá, com a anuência do FNDE, ser depositado em apenas uma conta corrente ou em contas correntes separadas, de acordo com o faturamento que será efetivado na fase de contratação, respeitado o disposto no parágrafo terceiro da cláusula nona.

Parágrafo primeiro: Os ajustes para mais ou para menos, na remuneração efetiva de cada consorciada, decorrentes, entre outros motivos, da apuração de fatores de cumprimento, penalidades e revisões positivas ou negativas, atribuíveis a cada empresa consorciada, serão efetuados quinzenalmente, em reuniões ordinárias dos representantes do Conselho de Administração do CONSÓRCIO.

CLÁUSULA NONA: A administração do consórcio caberá a um Conselho de Administração formado pelos representantes legais de todas as consorciadas, e presidida pelo representante legal da empresa líder, ficando dispensada, por ora, a taxa de administração, ressalvada decisão posterior a ser tomada no âmbito do próprio Conselho de Administração.

Parágrafo primeiro: O disposto no *caput* desta cláusula não impede que o CONSÓRCIO contrate Gerência Executiva, atribuindo-lhe níveis de competência a serem definidos no regulamento interno do colegiado e/ou pelo Conselho de Administração, sempre respeitando – e sem prejuízo - da exclusiva responsabilidade da empresa líder perante o FNDE.

Parágrafo segundo: A contabilidade será efetuada nos termos das exigências contratuais contidas no instrumento a ser firmado com o FNDE, ou de acordo com as instruções do Órgão, e sempre de acordo com a legislação pertinente.

Parágrafo terceiro: Fica facultado ao CONSÓRCIO constituir, para fins de contratação futura com FNDE, e com anuência deste, uma sociedade de propósito específico, com a finalidade de atender o contrato em questão.

CLÁUSULA DÉCIMA: Não obstante a liderança estabelecida na cláusula sexta, acima, todas as empresas consorciadas responderão, solidariamente, pela operação e perante a contratante, por todos os atos praticados, isoladamente, por cada consorciada, ou em CONSÓRCIO, inclusive por multas e indenizações decorrentes de atos ilícitos individuais ou cometidos pelo CONSÓRCIO.

Parágrafo único: Os valores cobrados, ou descontados do CONSÓRCIO por multas e indenizações decorrentes de atos ilícitos, ou mesmo de atrasos na prestação do serviço, serão levados a conta da empresa que, por ação ou omissão, tenha dado origem à referida penalidade.

SERVIÇO DE REGISTRO - VEDOVATTO
Foro Regional de Colombo - PR
Protocolo n.º 27107
Folha integrante do documento
digitalizado nº SUPRA.
Colombo, 19 NOV. 2012

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: Este CONSÓRCIO não se constitui, nem constituirá, pessoa jurídica distinta de seus membros, ressalvados o disposto na cláusula nona.



CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA: Declaram as empresa consorciadas cientes e de acordo com as condições e restrições, inclusive direitos e obrigações, decorrentes da minuta de contrato constante do Edital de Pregão Eletrônico nº 058/2012 do Ministério da Educação, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, Processo nº 23034.006944/2012-41.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA: O CONSÓRCIO será organizado de forma a manter a máxima autonomia gerencial, administrativa e operacional de cada consorciada, de forma, porém, que não prejudique qualquer das obrigações assumidas pelo consórcio.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA: Fica desde já estabelecido que não ocorrerá qualquer alteração na composição ou constituição deste CONSÓRCIO, sem o prévio, expresso consentimento e autorização do FNDE.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA: As partes ora contratantes elegem o foro da Comarca de Curitiba - PR para a solução de quaisquer litígios, não solucionados amigavelmente ou pelo Conselho de Administração.

E, por estarem justos e acordados, as CONSORCIADAS, por seus respectivos representantes legais, assinam o presente, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Curitiba/PR, 14 de novembro de 2012.

CONSORCIADAS:



[Handwritten signature]

BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA



[Handwritten signature]

**TECASSISTIVA- TECNOLOGIA ASSISTIVA, COMERCIALIZAÇÃO,
IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PROGRAMAS E EQUIPAMENTOS DE
INFORMATICA LTDA**

Testemunhas:

1- *[Handwritten signature]*
0165304-0.

2- _____

SERVIÇO DE REGISTRO - VEDOVATTO
Foro Regional de Colombo, PR
Protocolo n.º 2710
Folha integrante do documento
digitalizado nº SUPRA.
Colombo, 19 NOV. 2012

Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica
Foro Regional de Colombo - Comarca de Curitiba-PR
Rua Francisco Comargo, 126 - Centro - CEP 83414-010
Protocolado e prenotado sob nº 27107 em
1911 e registrado e digitalizado hoje sob
nº 25285 em títulos e documentos/pessoa jurídica.
Colombo, 19 NOV. 2012

Elizabete Regina Vedovatto
Oficial

Danielle Cristiane da Silva
Escrevente Juramentada
Portaria n.º 12/2012

Emolumentos:
Registro R\$ 42,30
VRC I 300,00
Digitalização R\$ 0,42
Distribuidor R\$ 5,99
Funarpen R\$ 0,67
Funrejus R\$ 5,65
Condução R\$ 11,28

SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL, TÍTULOS
E DOCUMENTOS DE COLOMBO - PR
Certifico que o selo de
autenticidade de atos foi afixado
em uma das vias deste documento.



SERVIÇO DISTRITAL DA BARREIRINHA

JOAQUIM VIEIRA MACIEL - TABELIÃO
Av. Anita Garibaldi, 1250 - Curitiba - Paraná - Fone: (41) 3352-3002
e-mail: joaquim@cartorio.barreirinha.nom.br

Reconheço por verdadeira as firmas de VALDEMAR
ABILA (4894) e GUILHERME DE AZAMBUJA LIRA
(170523)

Dou fé. Em Teste  da Verdade
Curitiba-Paraná, 14 de novembro de 2012.

Silvane Maciel De Rossi - Escrevente
Emolumento: R\$12,30 (VRC 87,22), Selo Funarpen: R\$0,47

DE NOTAS
EKS46958